Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 03/2007

Processo n° 3429700/2006
Dispensa de Licitação – 28/2007
Inscrição Imobiliária N° 06.01.092.0919.001 - Fc 2

TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 03/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. SÉRGIO ALCURI CAMPOS E A Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS, NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O **Município de Vitória**, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 225, Ed. Tucumã, Sala 502, Praia do Suá, CEP: 29052-150, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.279.770/0001-92, representada neste ato pela Secretária **Iohana Kroehling**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.884.457-50, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **SÉRGIO ALCURI CAMPOS,** brasileiro, portador da C.I 241.807 - SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 578.860.247 - 53 e a **Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS,** portadora da C.I.096.273 -MTPS - ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 169.010.536 - 49, residente à Rua Constante Sodré – 1345 – Ed. Port Grimaud – Ap. 402 - Praia do Canto -Vitória - ES., doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o termo Aditivo ao Contrato de Locação, por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.648/98, de acordo com a Lei 8.245/91 e Decreto Municipal 13.016/06,os termos do processo administrativo n° 3429700/2006 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original e reduzir o valor do aluguel mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 03/2007 prorrogado no período de 03/07/2017 a 02/07/2019, podendo ser prorrogado, por meio de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor deste termo aditivo é R$ 338.459,52 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo primeiro: redução de 23,776147% (por cento) do valor mensal do aluguel que é pago atualmente R$ 18.501,40 (dezoito mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos) em atendimento ao Decreto 16.372/2015.

Parágrafo segundo: o valor mensal do aluguel será de R$ 14.102,48 (quatorze mil, cento

e dois reais e quarenta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser feito pelo **LOCATÁRIO** até o 5° dia útil após o mês subsequente, mediante depósito na conta bancária dos **LOCADORES**: Conta Corrente 12435.798 – Agência 083 – Banco Banestes – Beneficiários: Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos.
A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da Atividade 11.02.08.122.0033.2.0305, elemento de despesa 3.3.90.36.15 – FR 1.000.0000.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será devidamente publicado, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, estabelecidas no Contrato n° 03/2007, firmado em 04/07/2007.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Vitória, 30 de junho de 2017.

Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIA

Sérgio Alcure
LOCADOR

Lucinete Maia Campos
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:

Ellen Favalessa Baptista
Assistente Administrativo
Matrícula 614286
SEMAS/GOF/CCC

2. _____
NOME:
CPF:

Alessandra Ribeiro Avelar
Assistente Administrativo
SEMAS/GOF
Mat. 606515